

ACORDO de RESULTADOS

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

2ª etapa

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – (SEMAD)

Belo Horizonte

Julho de 2008

**EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE COORDENAÇÃO
TÉCNICA (SUCT)**

- SUPERINTENDÊNCIA DE SUPERINTENDÊNCIA DE COORDENAÇÃO TÉCNICA (SUCT) - SEMAD

ACORDO de RESULTADOS

QUADRO DE INDICADORES E METAS SUPERINTENDÊNCIA DE COORDENAÇÃO TÉCNICA (SUCT) - SEMAD

CÓD	OBJETIVO ESTRATÉGICO	NOME DO INDICADOR		Unidade de medida	Referência		PESO	METAS PREVISTAS			Vinculação Estratégica
					Valor	Data		2008/02	2009/01	2009/02	
P1	Consolidar e implementar instrumentos de políticas públicas ambientais para florestas, fauna, recursos hídricos, solo e resíduos	01	Número de Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental capacitadas em Educação na Gestão Ambiental	Nº	2	Jun/08	1,25	7	10	10	Projeto Associado
		02	Número de Módulos de Capacitação executados para o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu.	Nº	-	-	1,25	2	-	-	Projetos Associado
		03	Número de seminários sobre Desafio ao Desperdício	Nº	-	-	1,25	3	-	-	Projetos Associado
		04	Número de Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) Capacitados.	Nº	16	Jun/08	1,25	21	26	31	Projeto Associado
A2	Promover a valorização dos servidores	05	Percentual de servidores capacitados para o aprimoramento da gestão administrativo-financeira.	%	-	-	0,5	30%	-	50%	Projeto Especial
		06	Percentual de servidores capacitados em Gerenciamento de Projetos e Gestão da Estratégia.	%	-	-	0,5	-	50%	50%	Projeto Especial
		07	Percentual de gerentes capacitados nos treinamentos de Gestão de Pessoas promovidos pela SURH.	%	-	-	0,5	-	-	100%	Projeto Especial

DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA SUPERINTENDÊNCIA DE COORDENAÇÃO TÉCNICA (SUCT) - SEMAD

01 - Indicador: Número de Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental capacitadas em Educação na Gestão Ambiental.

Descrição: As Comissões Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEAs) são comissões colegiadas paritárias, composta de membros da sociedade civil, poder público e setor produtivo, que tem como missão propor as diretrizes da política e de programa estadual de educação ambiental, coordenando e interligando as atividades relacionadas a educação ambiental em sete mesorregiões: (Região Norte, Jequitinhonha-Mucuri, Zona da Mata, Oeste, Leste, Triângulo-Alto Paranaíba e Sul . As capacitações estão ligadas ao Projeto Participação Cidadã que busca fomentar a capacitação voltada para formação de recursos humanos e fundamentos básicos de educação ambiental que permita que os componentes das CIEAs possa elaborar coletivamente conceitos referentes à gestão da política pública de Educação Ambiental em suas mesorregiões.

Serão consideradas como capacitadas as CIEAs que tiverem ao menos 70% dos seus membros capacitados. As capacitações serão comprovadas por meio a Lista de presença de cada evento de capacitação, com nome legível, assinatura e número de carteira de identidade de cada membro participante, identificação do tema da capacitação em Educação na Gestão Ambiental.

No primeiro semestre de 2008 duas CIEAs foram capacitadas ((Zona da Mata e Jequitinhonha-Mucuri). A previsão é que as próximas capacitações sejam realizadas respectivamente para as CIEAs das Mesorregiões Oeste (agosto); Vale do Rio Doce (agosto); Triângulo (agosto); MG-Sul (de setembro); e Norte (setembro).

Este indicador está vinculado ao Projeto Associado nº 4056 - Educação e Extensão Ambiental.

Fórmula: Número total de CIEAs já capacitadas em Educação na Gestão Ambiental

Sendo que a partir do segundo semestre de 2008, para serem consideradas capacitadas, as CIEAs devem necessariamente ter passado por capacitação que atenda aos critérios definidos na descrição.

Cumulativo: sim

Fonte: Superintendência de Coordenação Técnica, com base nas Listas de presença e nas atas de cada seminário registrada na biblioteca do SISEMA.

Periodicidade de monitoramento: Mensal, com disponibilização dos dados até o 15º dia do mês subsequente ao da realização de cada Seminário.

Polaridade: positiva

Cálculo de desempenho: $[\Delta \text{ do resultado} / \Delta \text{ da meta}] \times 10$

Onde: $\Delta \text{ resultado} = \text{Resultado} - \text{Valor anterior}$

$\Delta \text{ meta} = \text{Meta} - \text{Valor anterior}$

Sendo que o Valor anterior corresponderá ao resultado do indicador na última apuração para fins de avaliação. No primeiro período avaliatório corresponde ao Valor de Referência (V0) e, na ausência deste, será aplicada a fórmula: $(\text{resultado} / \text{meta}) \times 10$.

Não serão avaliados indicadores cuja meta seja fixada para valor menor ou igual ao valor de referência.

Para cada indicador a nota máxima atribuída, independente do resultado do cálculo de desempenho, será 10 e a nota mínima será 0.

02- Indicador: Número de Módulos de Capacitação executados para o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu.

Descrição: Os Comitês de Bacia Hidrográficas são órgãos normativos e deliberativos que têm por finalidade promover o gerenciamento de recursos hídricos nas suas respectivas bacias hidrográficas. São competências dos comitês, entre outras: promover o debate sobre as questões hídricas; arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados com o uso da água; aprovar e acompanhar a execução do plano de recursos hídricos da bacia, bem como estabelecer mecanismos de cobrança pelo uso da água, sugerindo valores a serem cobrados e aprovando planos de aplicação de recursos oriundos da cobrança.

O Projeto Águas de Paracatu visa o fortalecimento e capacitação dos membros do Comitê da bacia Hidrográfica do Rio Paracatu. Nesse sentido, a capacitação é importante para cumprir a determinação da política nacional de recursos hídricos, conforme a Lei Federal nº 9.433/97 e a Lei Estadual 13.199/99, além de contribuir para o fortalecimento dos comitês de bacia, um dos pilares da política ambiental no Estado.- Para isso são oferecidas capacitações em 4 módulos: Enquadramento de Corpos D'água, Cobrança e Outorga do Uso da água, Legislação Ambiental e Apresentação e discussão do Diagnóstico da Bacia do Paracatu. No ano de 2008 Os dois primeiros módulos já foram oferecidos no primeiro semestre de 2008, restando para o segundo semestre a execução dos dois últimos módulos.

Para que a capacitação nos módulos restantes seja considerada como realizada é necessário que ao menos 35 membros da Comitê da bacia Hidrográfica do Rio Paracatu tenham participado da capacitação em Legislação Ambiental de Recursos Hídricos e assistido à apresentação sobre a pesquisa realizada pela Bios Consultoria sobre o Diagnóstico sócio-econômico do trecho do Baixo Paracatu. Material informativo em CD contendo a pesquisa também deve ser distribuído.

A realização dos módulos é comprovada por meio de Lista de presença dos membros da CBH Rio Paracatu no(s) evento(s) de capacitação, com nome legível, assinatura e número de carteira de identidade de cada participante e identificação do tema da capacitação e lista de recebimento do material informativo contendo os mesmos dados da lista de presença.

Este indicador está vinculado ao Projeto Associado nº 4056 - Educação e Extensão Ambiental.

Fórmula: número de módulos de capacitação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu executados.

Sendo que a partir do segundo semestre de 2008, para serem considerados executados, a capacitação nos módulos restantes deve necessariamente atender aos critérios definidos na descrição.

Cumulativo: sim

Fonte: Superintendência de Coordenação Técnica, com base nas Listas de presença na(s) capacitação(ões) de cada módulo e na lista de distribuição de material informativo.

Periodicidade de monitoramento: Mensal, com disponibilização dos dados até o 15º dia do mês subsequente ao da realização de cada Seminário.

Polaridade: positiva

Cálculo de desempenho: $[\Delta \text{ do resultado} / \Delta \text{ da meta}] \times 10$

Onde: $\Delta \text{ resultado} = \text{Resultado} - \text{Valor anterior}$

$\Delta \text{ meta} = \text{Meta} - \text{Valor anterior}$

Sendo que o Valor anterior corresponderá ao resultado do indicador na última apuração para fins de avaliação. No primeiro período avaliatório corresponde ao Valor de Referência (V0) e, na ausência deste, será aplicada a fórmula: $(\text{resultado} / \text{meta}) \times 10$.

Não serão avaliados indicadores cuja meta seja fixada para valor menor ou igual ao valor de referência.

Para cada indicador a nota máxima atribuída, independente do resultado do cálculo de desempenho, será 10 e a nota mínima será 0.

03 - Indicador: Número de seminários sobre Desafios ao Desperdício realizados.

Descrição: O Projeto Desafios ao Desperdício tem por finalidade apoiar as comunidades urbanas e rurais de Paracatu, Unaí e João Pinheiro por meio de atividades de educação ambiental voltada para o tema dos resíduos sólidos urbanos pelo princípio dos 3R (Reduzir, Reutilizar e Reciclar). Para isso a SUCT coordena a construção de projetos educativos

realizados pelos parceiros do Projeto Desafios ao Desperdício (membros da sociedade civil, setor produtivo e poder público), signatários de protocolos de intenção, em seminários.

Serão considerados realizados os seminários que tiverem duração mínima de 4 horas, participação de pelo menos 50 pessoas, excluindo a equipe de montagem do seminário e qualquer servidor do SISEMA.

A realização desses seminários será comprovada através de lista de presença referente a cada evento, com nome legível, assinatura e número de carteira de identidade de cada participante, além do local, data da realização do evento e ata de cada seminário.

Em novembro de 2007, foi realizado o lançamento da Campanha sobre o Projeto Desafio ao Desperdício nos municípios de Paracatu, Unaí e João Pinheiro. Nessa mesma data, esses entes assinaram um Protocolo de Intenções com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A previsão é que até o final de 2008 sejam realizados 3 seminários na regional noroeste (cidades João Pinheiro (out); Unaí (nov); Paracatu (nov)).

Este indicador está vinculado ao Projeto Associado nº 4056 - Educação e Extensão Ambiental.

Fórmula: Soma do Número de seminários sobre Desafios ao Desperdício realizados.

Cumulativo: Sim

Fonte: Superintendência de Coordenação Técnica, com base nas Listas de presença.

Periodicidade de monitoramento: Mensal, com disponibilização dos dados até o 15º dia do mês subsequente ao da realização de cada Seminário.

Polaridade: positiva

Cálculo de desempenho: $[\Delta \text{ do resultado} / \Delta \text{ da meta}] \times 10$

Onde: $\Delta \text{ resultado} = \text{Resultado} - \text{Valor anterior}$

$\Delta \text{ meta} = \text{Meta} - \text{Valor anterior}$

Sendo que o Valor anterior corresponderá ao resultado do indicador na última apuração para fins de avaliação. No primeiro período avaliatório corresponde ao Valor de Referência (V0) e, na ausência deste, será aplicada a fórmula: $(\text{resultado} / \text{meta}) \times 10$.

Não serão avaliados indicadores cuja meta seja fixada para valor menor ou igual ao valor de referência.

Para cada indicador a nota máxima atribuída, independente do resultado do cálculo de desempenho, será 10 e a nota mínima será 0.

04 - Indicador: Número de Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) com conselheiros capacitados sobre o papel do conselheiro na sociedade e legislação afim.

Descrição: O SISEMA atua buscando promover a participação da sociedade civil e um dos instrumentos que permitem essa participação é a instituição de conselhos e Comitês, tais como o Conselho das Unidades Regionais do COPAM (URCs), Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) e Unidades de Conservação (UCs), que contam com aproximadamente 5 mil conselheiros eleitos e indicados pela sociedade civil, poder público e setor produtivo.

Para uma adequada atuação desses conselheiros nessas arenas de atuação que lhes são competentes é necessário o claro entendimento sobre o funcionamento dos mesmos, é importante que haja a realização de oficinas, palestra e debates que abordem o papel do conselheiro no conselho, papel do conselho na sociedade e a legislação afim.

Os Comitês de Bacia Hidrográfica são órgãos normativos e deliberativos que têm por finalidade promover o gerenciamento de recursos hídricos nas suas respectivas bacias hidrográficas. São competências dos comitês, entre outras: promover o debate sobre as questões hídricas; arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados com o uso da água; aprovar e acompanhar a execução do plano de recursos hídricos da

bacia, bem como estabelecer mecanismos de cobrança pelo uso da água, sugerindo valores a serem cobrados e aprovando planos de aplicação de recursos oriundos da cobrança.

Atualmente existem 31 CBH no Estado de Minas Gerais. Destes 16 CBHs já foram capacitadas, sendo 9 no primeiro semestre de 2008 (8 unidades do Rio Grande e 1 no Rio Araçuaí). A previsão é que até o final de 2008 sejam realizadas mais cinco capacitações de CBHs (CBH da bacia do Rio Pardo, da Bacia do Rio Baixo Jequitinhonha e mais 3 outras CBHs ainda a definir, totalizando 21 CBHs já capacitadas até o final de 2008. Para 2009 pretende-se capacitar mais 10 CBHs.

Para que se considere que os membros de uma CBH foram capacitados deve-se atingir o número mínimo de 20 conselheiros presentes nas capacitações de cada CBH. As capacitações serão comprovadas por meio a Lista de presença de cada evento de capacitação, com nome legível, assinatura e número de carteira de identidade de cada conselheiro participante, e identificação de que se tratava de capacitação voltada para o papel dos conselheiros dentro da CBH e identificação da CBH capacitada.

Este indicador está vinculado ao Projeto Associado nº 4057 - Coordenação Técnica.

Fórmula: Número de CBHs já capacitadas sobre o papel do conselheiro na sociedade e legislação afim.

Sendo que a partir do segundo semestre de 2008, para serem consideradas capacitadas, as CBHs devem necessariamente ter passado por capacitação que atenda aos critérios definidos na descrição.

Cumulativo: sim

Fonte: Superintendência de Coordenação Técnica, com base nas Listas de presença.

Periodicidade de monitoramento: Mensal, com disponibilização dos dados até o 15º dia do mês subsequente ao da realização de cada Seminário.

Polaridade: positiva

Cálculo de desempenho: $[\Delta \text{ do resultado} / \Delta \text{ da meta}] \times 10$

Onde: $\Delta \text{ resultado} = \text{Resultado} - \text{Valor anterior}$

$\Delta \text{ meta} = \text{Meta} - \text{Valor anterior}$

Sendo que o Valor anterior corresponderá ao resultado do indicador na última apuração para fins de avaliação. No primeiro período avaliatório corresponde ao Valor de Referência (V0) e, na ausência deste, será aplicada a fórmula: $(\text{resultado} / \text{meta}) \times 10$.

Não serão avaliados indicadores cuja meta seja fixada para valor menor ou igual ao valor de referência.

Para cada indicador a nota máxima atribuída, independente do resultado do cálculo de desempenho, será 10 e a nota mínima será 0.

05 - Indicador Percentual de servidores capacitados para o aprimoramento da gestão administrativo-financeira.

Vide a descrição desse indicador no anexo III-B – Item B-1.

06 - Indicador: Percentual de servidores capacitados em Gerenciamento de Projetos e Gestão da Estratégia.

Vide a descrição desse indicador no anexo III-B – Item B-2.

07 - Indicador: Percentual de gerentes capacitados nos treinamentos de Gestão de Pessoas promovidos pela SURH.

Vide a descrição desse indicador no anexo III-B – Item B-3.